



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.741.348/0001-39

DECRETO N.º 159/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1.º: Fica instaurada Sindicância para apurar os entraves e apresentar soluções para a contratação de médicos para o Quadro de Servidores Públicos Efetivos do Município de Grandes Rios, conforme compromisso assumido em Termo de Ajuste de Conduta firmado com o Ministério Público do Trabalho.

Art. 2.º: Para fins do artigo 165 da Lei nº 555/99, designa-se os servidores Wiliam Amador Araújo, Rodrigo Jesus da Silva e Gislaine Ferreira dos Santos para comporem a Comissão Sindicante, sob a presidência do primeiro.

Art. 3.º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, em 28 de abril de 2.022.


ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito